

**EDITAL Nº 01/2020 SOCIALIZANDO/FAD/UERN**  
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE  
EXTENSÃO “SOCIALIZANDO O DIREITO” - EDIÇÃO 2020.1 E 2020.2

O Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), levando em conta que a extensão universitária, nos moldes do art. 1 da Resolução nº. 14/2017 – CONSEPE, de 29 de março de 2017, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Direito da FAD/UERN, para participarem de suas atividades no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, ref. aos semestres 2020.1 (31/08/2020 a 23/11/2020<sup>1</sup>) e 2020.2, conforme aprovação no Edital nº 12/2019 - PROEX/UERN<sup>2</sup>.

O Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, considerando a necessidade de oferecer ações de extensão sobre temáticas relativas ao direito e a cidadania, para a comunidade interna e externa da UERN, voltadas principalmente para a educação e participação social, oportuniza aos discentes, atividades complementares de formação profissional, humana e cidadã, de modo que possam contribuir concreta e diretamente com a vida em sociedade, haja vista que o Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, trata-se de um conjunto de atividades integradas de caráter social, cultural e educativo/científico, com objetivo específico de dilacerar o bloqueio existente entre o cidadão comum e o meio jurídico, levando aos estudantes de escola pública de Mossoró/RN, as noções basilares do conhecimento do direito, bem como acerca de temáticas jurídicas rotineiros do cidadão, como direito ao voto, Lei Maria da Penha, Conselho Tutelar, Direitos sociais, assistência jurídica gratuita, direitos das minorias, participação política etc., através de seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios etc.

Mesmo com a atual pandemia e o fechamento das escolas para contenção da COVID-19, todos nós (docentes, discentes e técnicos administrativos) precisamos fortalecer os conhecimentos produzidos na Academia e difundi-lo com a comunidade, de modo que convidamos todos os alunos interessados do Curso de Direito da FAD/UERN, a participarem do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2), o qual buscará soluções digitais e a distância para levar conhecimentos jurídicos aos alunos de escola pública e sociedade em geral nesse momento de emergência global decorrente do novo coronavírus, por exemplo, através de seminários, palestras e simpósios utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e/ou vídeos) no

---

<sup>1</sup> UERN. *Calendário Acadêmico 2020.1*. Disponível em: [http://www.uern.br/controledepaginas/proeg-calendario/arquivos/0976calenda%C2%A1rio\\_academico\\_2020.1\\_ina%C2%ADcio\\_31\\_de\\_agosto.pdf](http://www.uern.br/controledepaginas/proeg-calendario/arquivos/0976calenda%C2%A1rio_academico_2020.1_ina%C2%ADcio_31_de_agosto.pdf). Acesso em: 25 de ago. 2020.

<sup>2</sup> Vale ressaltar que o item 1.5.1 do Edital nº 12/2019 - PROEX/UERN determinava que as datas previstas pra início deve estar de acordo com o calendário universitário para o início de 2020.1. Nesse sentido, a Resolução nº. 001/2020 - CONSEPE trazia a previsão de início do semestre de 2020.1 em 06/04/2020 e o início das aulas em 13/04/2020. Ocorre que o *Ad Referendum* N.º 006, de 30 de março de 2020, do CONSEPE suspendeu o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2020 (aprovado pela Resolução nº 01/2020 – CONSEPE). Sendo assim, o presente Edital está sendo publicado nessa oportunidade, em razão da Resolução nº. 28/2020 – CONSEPE, a qual determina o início do ano letivo 2020 da UERN e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1, aprovadas pela Resolução nº. 01/2020 – CONSEPE, publicada na Edição nº. 043 do JOUERN, de 14 de agosto de 2020.

*instagram* (@socializando\_o\_direito), ações digitais em mídias como *sites*, *whatsapp*, *instagram* e/ou *facebook*, publicações em periódicos etc.

Caso haja a reabertura de escolas e Universidades; e o conseqüente retorno presencial das atividades escolares e universitárias, as palestras destinadas aos alunos de escola pública, retornarão ao formato presencial de atividades realizadas pelos membros do Projeto *in locu*, como já era realizado em outras Edições do Projeto nos semestres 2017.2, 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

Serão selecionados 3 (três) alunos do Curso de Direito da FAD/UERN para cada linha de pesquisa (totalizando seis alunos) para participação do Projeto durante os semestres 2020.1 e 2020.2.

## **DO PROJETO:**

**Art. 1º.** O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2) envolverá a participação dos estudantes do Curso de Direito da FAD/UERN, sendo composto por atividades, ações e iniciativas de integração social, através de seminários, palestras e simpósios utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e/ou vídeos) no *instagram* (@socializando\_o\_direito), ações digitais em mídias como *sites*, *whatsapp*, *instagram* e/ou *facebook*, publicações em periódicos etc. Tais atividades visam levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para a sociedade em geral, aí incluído alunos de escolas públicas, de modo que ocorra uma aproximação do aluno, dos anseios sociais e da comunidade.

Parágrafo único. Com o retorno presencial das atividades escolares e universitárias, as palestras destinadas aos alunos de escola pública, retornarão ao formato presencial de atividades realizadas pelos membros do Projeto *in locu*.

**Art. 2º.** São objetivos específicos do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2).

I - Promover ações de educação popular em direitos humanos junto à comunidade, por meio de seminários, palestras e simpósios utilizando ferramentas digitais como *Google Meet* e/ou *Youtube*; postagens (textos e vídeos) no *instagram* (@socializando\_o\_direito); ações digitais em mídias como *whatsapp*, *instagram* e/ou *facebook*, publicações em periódicos etc.;

II - Estimular os debates de livros e artigos jurídicos, bem como discussões, questionamentos, aprofundamentos e descobertas dos mais diversos temas na área dos direitos humanos entre os extensionistas, visando à seleção de temáticas para seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios etc. a serem desenvolvidos através de vídeos e/ou via *Google Meet* etc.;

III - Desenvolver formação permanente na temática dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

IV - Incentivar o desenvolvimento da consciência crítica e social do estudante;

V - Promover o vínculo, mesmo que temporariamente através dos espaços virtuais, dos alunos com a comunidade, por meio do diálogo e da interação, numa clara e reiterada consciência de pertencimento, comprometimento e protagonismo cidadão, contribuindo assim, para a melhoria constante da realidade vigente;

VI - Divulgar por meio de publicações, textos e artigos científicos os conhecimentos gerados em decorrência das atividades desenvolvidas;

V - Propiciar uma sociedade mais informada, organizada, e principalmente, livre, justa e solidária, como verdadeiro objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, conforme artigo 3º, inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**Art. 3º.** O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2) conduzido pelos seguintes docentes: Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva (Coordenadora do Projeto “Socializando o Direito”), Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira (Vice-Coodenadora do Projeto “Socializando o Direito”) e Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira.

Parágrafo único. Outros Professores poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

**Art. 4º.** O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá a participação dos seguintes técnicos administrativos: TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges, TNS Me. Lúcia Helena Dantas Martins e TNS Esp. Danillo Lima da Silva.

Parágrafo único. Outros técnicos administrativos da UERN poderão integrar o presente projeto mediante Edital Complementar.

**Art. 5º.** O Projeto de Extensão “Socializando o Direito” terá 3 (três) linhas, conforme tabela abaixo:

<b>LINHA 1</b>	<b>LINHA 2</b>	<b>LINHA 3</b>
Direitos Sociais, inclusão social e cidadania.	Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica	Sustentabilidade, Direito Ambiental e Políticas Públicas
<b>DOCENTE RESPONSÁVEL:</b> Profa. Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL:</b> Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL:</b> Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira
<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO:</b> TNS Esp. Danillo Lima da Silva	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO:</b> TNS. Esp. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges	<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO:</b> TNS Me. Lúcia Helena Dantas Martins.
<b>DISCENTES</b> <b>3 (três) vagas</b>	<b>DISCENTES</b> <b>3 (três) vagas</b>	<b>DISCENTES</b> <b>3 (três) vagas</b>

#### **DAS VAGAS**

**Art. 6º.** Serão ofertadas no Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2) 9 (nove) vagas, assim distribuídas: 3 (três) vagas para a Linha 1: Direitos Sociais, inclusão social e cidadania.; 3 (três) vagas para a Linha 2: Direitos humanos das mulheres, gênero e educação jurídica e 3 (três) vagas para a Linha 3: Sustentabilidade, Direito Ambiental e Políticas Públicas.

**Art. 7º.** Em qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias, por exemplo, em razão de evasão.

**Art. 8º.** Podem se inscrever alunos que já participaram do Projeto anteriormente.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 9º.** Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados ao curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN, que tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões, via *Google Meet*, de discussão, deliberação e operacionalização.

**Art. 10.** No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

I - Cópia de documento de identificação que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Declaração de que é aluno da FAD regularmente matriculado.

**Art. 11.** **AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2020,** através do formulário: [https://docs.google.com/forms/u/2/d/e/1FAIpQLSeJSy2EDJq6FcGvNPKrj6CPXPDxoyDvraqk2kFGIMle8APw\\_w/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/u/2/d/e/1FAIpQLSeJSy2EDJq6FcGvNPKrj6CPXPDxoyDvraqk2kFGIMle8APw_w/viewform?usp=send_form)

**Art. 12.** As inscrições deferidas, que cumpram todos os termos dos arts. 10 e 11 deste Edital, serão divulgados em Edital complementar, **até 3 de setembro de 2020.**

### **DA SELEÇÃO:**

**Art. 13.** Todos os alunos que tiverem suas inscrições deferidas, participarão de entrevista, via *Google Meet*, tendo seu dia e horário divulgados em chamada por meio de Edital complementar, **até 3 de setembro de 2020.**

§ 1º. O link da entrevista será enviado via *e-mail* cadastrado na inscrição.

§ 2º. A referida entrevista, com nota máximo 10,0 (dez), levará em conta a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações a serem postas em suas mais variadas etapas de trabalho, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 3º. A presença na entrevista, via *Google Meet*, é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

**Art. 14. AS ENTREVISTAS OCORRERÃO POSSIVELMENTE NO TURNO DA TARDE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020 (A DEPENDER DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS).**

Parágrafo único. Em caso excepcional e a depender do número de inscrições recebidas, as entrevistas poderão ocorrer também no dia 05 de setembro de 2020, sábado letivo conforme Calendário Acadêmico 2020.1 da UERN ou até mesmo durante os dias 08 a 11 de setembro de 2020.

**Art. 15.** As entrevistas serão feitas por 3 (três) Professores da FAD e levarão em conta os critérios do Anexo deste Edital.

Parágrafo único: A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida da soma da nota da entrevista dado por cada Professor, nos moldes do Anexo 02 deste Edital.

**Art. 16.** Embora o Aluno elenque a ordem de preferência da Linha que tenha mais afinidade, cabe a Banca Examinadora do Processo Seletivo a distribuição dos candidatos a cada Linha.

**DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:**

**Art. 17.** Disponibilidade para participar das reuniões preparatórias, via *Google Meet*, que terão debates de textos; elaboração de artigos; bem como a deliberação e operacionalização dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões que serão organizados via internet.

**Art. 18.** Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos, qual seja, levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para a comunidade em geral, como os alunos de escolas públicas.

**Art. 19.** Participar da elaboração dos relatórios das ações.

**Art. 20.** O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2).

Parágrafo único. Caso o aluno não participe de pelo menos 75% das atividades do semestre 2020.1 ou do semestre 2020.3, poderá ser desligado, cabendo a Coordenação do Projeto a abertura de nova(s) vaga(s).

**Art. 21.** Ao final da Edição 2020.1 e 2020.2, os alunos e demais envolvidos - orientador(a) e colaboradores(as) - receberão certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, constando, título/especificação do projeto/proposta, período de execução e carga horária.

§ 1º. Para fins de certificação, todos os membros do Projeto na Edição 2020.1 e 2020.2 (professores, técnicos e discentes), deverão elaborar um relatório final acerca das atividades realizadas e aguardar a finalização do semestre 2020.2 para que seja solicitado pela Coordenação do presente Projeto, mediante Relatório Final apresentado PROEX, via SigProj, os Certificados com as cargas horárias devidas (2020.1; 2020.2 ou 2020.1 e 2020.2).

§ 2º. O Relatório final do discente poderá ser substituído pela publicação de artigo e/ou apresentação de Trabalho acerca de temas correlatos com o Projeto, sob supervisão de algum dos Professores vinculados ao Projeto.

§ 3º. A emissão do certificado está condicionada além da apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, a presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art. 22.** A lista dos alunos selecionados será divulgada por meios eletrônicos disponíveis na data provável de 08 de setembro de 2020.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 23.** Há qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” (Edição 2020.1 e 2020.2) poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

**Art. 24.** Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.

Mossoró, 27 de agosto de 2020.



**Profa. Denise dos Santos Vasconcelos Silva**  
Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”

**Profa. Me. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Vice-Coodenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”

**Profa. Ana Mônica Medeiros Ferreira**

**ANEXO 01**

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>NOS DIAS 31/08/20 A 02/09/20</b>	<b>INSCRIÇÕES VIA FORMULÁRIO</b> (nos moldes dos arts. 9 s/s deste Edital)
<b>ATÉ O DIA 03/09/20</b>	<b>DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b> (nos moldes do art. 12 deste Edital)
<b>ATÉ O DIA 03/09/20</b>	<b>DIVULGAÇÃO DOS DIAS/HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS</b> (nos moldes do 13 deste Edital)
<b>POSSIVELMENTE NO DIA 04/09/20 - TARDE</b>	<b>ENTREVISTAS VIA GOOGLE MEET</b> (nos moldes do art. 14 deste Edital)
<b>POSSIVELMENTE NO DIA 08/09/20</b>	<b>RESULTADO</b> (nos moldes dos art. 22 deste Edital)

**ANEXO 02**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – VIA GOOGLE MEET  
PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO**

**NOME DO ALUNO:** \_\_\_\_\_

<b>ITEM</b>	<b>PROF. 1</b>	<b>PROF. 2</b>	<b>PROF. 3</b>	<b>MÉDIA TOTAL</b>
O aluno demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades. (ATÉ 2,5)				_____
O aluno esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto. (ATÉ 2,5)				_____
<b>MÉDIA FINAL</b>				



### ANEXO 03

#### PLANO DE ATIVIDADES 2020.1

<b>DATA PROVÁVEL</b>	<b>ATIVIDADE</b>
14 de setembro de 2020 (segunda) às 10:00hrs.	1ª Reunião do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2 - Encontro Inaugural
Outubro.	2ª Reunião do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2  Seminário organizado, via Google Meet e/ou produção de ações digitais para o <i>Instagram</i> (vídeos, textos, postagens etc) pelos membros da Linha 1, que visem levar conhecimento científico na linha dos direitos humanos e cidadania para os alunos de escola pública e sociedade em geral.  <small>*Outras reuniões poderão ser agendadas pelo Professor Orientador apenas com os membros da respectiva linha e/ou reuniões gerais com todos os membros.</small>
Novembro.	3ª Reunião do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2  Seminário organizado, via Google Meet e/ou produção de ações digitais para o <i>Instagram</i> (vídeos, textos, postagens etc) pelos membros da Linha 2, que visem levar conhecimento científico na linha dos direitos humanos e cidadania para os alunos de escola pública e sociedade em geral.  <small>*Outras reuniões poderão ser agendadas pelo Professor Orientador apenas com os membros da respectiva linha e/ou reuniões gerais com todos os membros.</small>
Dezembro.	4ª Reunião do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2  Seminário organizado, via Google Meet e/ou produção de ações digitais para o <i>Instagram</i> (vídeos, textos, postagens etc) pelos membros da Linha 3, que visem levar conhecimento científico na linha dos direitos humanos e cidadania para os alunos de escola pública e sociedade em geral.  <small>*Outras reuniões poderão ser agendadas pelo Professor Orientador apenas com os membros da respectiva linha e/ou reuniões gerais com todos os membros.</small>
Outubro- Novembro.	1ª Palestra do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2  Realização de pelo menos uma palestra via Google Meet, organizada pelos membros do “Socializando o Direito”, destinada aos alunos de escola pública e sociedade em geral.
14 de dezembro de 2020 (segunda) às 10:00hrs.	5ª Reunião do Projeto “Socializando o Direito” – 2020.1/2020.2 - Encerramento do semestre 2020.1